



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
FONE: (35) 3573-1155

Fis. Nº:  
1217

**1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2017**

Processo nº 150/2017  
Pregão Presencial RP 064/2017.

**CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

**CONTRATADA:**

**BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME.**, empresa estabelecida na cidade de Guaranesia/MG, à Rua Quintino Bocaiuva, nº 32, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.105.483/0001-63, através do seu representante legal, Luiz Francisco Vilas Boas, brasileiro, procurador, portador do RG nº MG 13.267.423 – SSP/MG, CPF nº 079.688.906-67.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos seguinte produtos: açúcar cristal e coxa e antecoxa de frango, aumento este devidamente comprovado pela contratada.

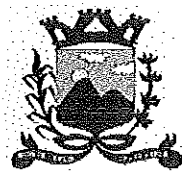
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de 25 de Julho de 2018 até o vencimento do instrumento inicial ou até o próximo termo aditivo que se fizer necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Os valores atualmente vendidos passarão a ser vendidos, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | Atualmente vendido | Passará a: |
|------|---------------------------|--------------------|------------|
| 01   | AÇÚCAR CRISTAL            | 7,40               | 7,80       |
| 02   | COXA E ANTECOXA DE FRANGO | 5,00               | 6,75       |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.668.376/0001-34  
FONE: (35) 3573-1155

**CLAUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo/MG, 25 de Julho de 2018.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

Valdevino de Souza  
Prefeito Municipal

  
BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS ME

Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: NEIDE APRE MARTINS DA SILVA

CPF/RG: 036.221.846-38

Assinatura: 

Nome: Aline Apda da Silva

CPF/RG: 120.099.146-00

Assinatura: A Silva